



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS RUAS DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A instalação das placas visa facilitar a localização de endereços, otimizar a entrega de serviços, além disso a medida contribui para a organização urbana.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Abril de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil